



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

## PORTARIA Nº 56 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

**EMENTA:** PRORROGA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018 – QUE TRATA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara;

**CONSIDERANDO** que o concurso Público nº 01/2018 terá seu prazo de validade expirado em 19 de Dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que o item 13.1 do Edital de Concurso Público 01/2018 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do referido Concurso;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade de se fazer a prorrogação do referido concurso, resguardando a economicidade na administração do processo admissional do Poder Legislativo Municipal;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Editar o presente ato para fins de prorrogar por mais 2 (dois) anos, a partir de 19 de Dezembro de 2020, o prazo de validade do Concurso Público 01/2018 da Câmara Municipal de Marilândia – Estado do Espírito Santo, para todos os cargos constantes no edital.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se



*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

Marilândia-ES, 02 de Dezembro de 2020

  
**PAULO COSTA**  
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 02 / 12 / 20 20. SERVIDOR

*Gilmara Passamani Pereira*  
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1